VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

4. O candidato aprovado no concurso público que já mantenha vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá :

a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;

b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

OBJETIVO: Propiciar ao aluno conceitos de estatística necessários para apoio à tomadas de decisões em operações logísticas.

EMENTA: Organização e apresentação de dados estatísticos; Representações gráficas de dados (Tipos de gráficos, Histogramas, Box-plot); Medidas Resumo (Medidas de posição e de dispersão); Análise Combinatória; Introdução à teoria de probabilidades; Probabilidade condicional e independência; Teorema de Bayes; Regressão Linear; Distribuições de probabilidades (Discretas e Contínuas), Principais Modelos Discretos (Uniforme discreto, Binomial, Poisson, Geométrico), Principais Modelos Contínuos (Uniforme Contínuo, Exponencial, Normal, t-Student, Qui-quadrado), Amostragem, Intervalos de Confiança, Testes de Hipóteses; Aplicações em Logística com uso de softwares (Solver, Lindo, etc.).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRUNI, A L. Estatistica Aplicada à Gestão Empresarial. Atlas, 2008.

KAZMIER, L J. Estatistica Aplicada à Administraçao e Economia. SCHAUM. Bookman, 2007.

LEVINE; BERENSON; STEPHAN. Estatística: Teoria e Aplicações - usando Microsoft Excel LTC, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DOANE, D P; SEWARD, L E. Estatistica Aplicada à Administração e à Economia. Mcgraw Hill, 2008.

LARSON, R.; FARBER, B. Estatística Aplicada. 2a ed. Pearson, 2004.

MAGALHÃES, M. N. e LIMA, A. C. P. Noções de probabilidade e Estatística. EDUSP, 2007.

MORETTIN, L. G. Estatística Básica - V. II Inferência. Makron, 2000.

MORETTIN, L. G. Estatística básica. - V. I Makron, 1999.

(REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES)

FATEC GUARATINGUETÁ – FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARATINGUETÁ"PROF. JOÃO MOD"

EDITAL Nº 0001/2014 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE - PROCESSO CEETEPS Nº 8602/2013

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Guaratinguetá, em face da AUTORIZAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, conforme Despacho de 06/08/2009, publicado no D.O.E. de 07/08/2009, e com fundamento na Deliberação CEETEPS nº 0005/2009, publicada no D.O.E. de 06/02/2009, torna pública a ABERTURA de inscrições para o concurso público para preencher o emprego público permanente para admissão na carreira de AUXILIAR DE DOCENTE I.

1. - A admissão far-se-á sob a égide da C.L.T. e legislação complementar, ficando reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas, aos candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, publicada no D.O.E. de 19/09/1992.

I - DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE DOCENTE:

1. - Cursos Superiores: Tecnologia em Gestão Empresarial e Tecnologia em Gestão Financeira.

2. - Vaga: 01 (uma).

3. - Área de atuação: Administração e Matemática aplicada à Administração.

4. - Perfil do candidato: Conhecimentos e habilidades na área de Matemática e Administração, Capacidade de assessorar o processo de ensino aprendizagem junto aos professores das disciplinas das áreas de Matemática e Administração, ser responsável, dinâmico, pró-ativo, capacidade de liderança, diálogo e agilidade no trabalho, habilidade em atendimento ao público, habilidade em organização, postura ética, ser inovador e comprometido, promover e assegurar o cumprimento das normas e procedimentos da Faculdade, boa comunicação oral e escrita, possuir conhecimentos em informática (Office e internet), conhecimentos em pesquisas e tratamentos de dados estatísticos.

5. - Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos diurno, noturno e aos sábados.

6. - As atribuições gerais a serem exercidas pelo candidato admitido são as seguintes especificadas:

a) - Organizar e preparar ambientes didáticos (laboratórios, oficinas, de campo, etc.) destinados às aulas práticas na organização curricular dos cursos.

b) - Acompanhar e auxiliar o professor no desenvolvimento de aulas práticas e em outras atividades didáticas vinculadas a estrutura curricular dos cursos.

c) Formular, aplicar e avaliar testes de nivelamento com apresentação de relatórios específicos.

- d) - Planejar, organizar e desenvolver eventos realizados na Faculdade.

e) - Desempenhar outras atividades correlatas, e afins, estabelecidas pela unidade de ensino e em normas próprias do CEETEPS

II - DOS REQUISITOS:

- 1. - Ser portador de diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio, com habilitação específica na área de atuação, ou

2. - Ser portador de diploma de curso de graduação na área de atuação do concurso.

III - DOS VENCIMENTOS E JORNADA DE TRABALHO:

1. - O salário mensal é o correspondente a referência AD-1, no valor de R$ 1.963,98 (hum mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), para a Jornada Completa de Trabalho, caracterizada por 40 horas semanais de trabalho.

IV - DAS INSCRIÇÕES, CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÕES:

1. - As inscrições serão recebidas no período de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, no horário das 15:00 às 20:00 horas, no local abaixo indicado:

- FATEC Prof. João Mod - Guaratinguetá

- Endereço: Avenida João Rodrigues Alckmin nº 1501.

- Bairro: Jardim Esperança Cidade: Guaratinguetá

- 1.1. - Informações: Telefone (12) 3126-2643 e-mail: coordena@fatecguaratingueta.edu.br

- Endereço eletrônico: www.fatecguaratingueta.edu.br

- 2. - São condições para inscrição:

- a) - ser brasileiro;

- b) - possuir 18 anos na data da inscrição;

- c) - estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;

- d) - estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;

- e) - estar com o CPF regularizado;

- f) - não registrar antecedentes criminais;

- g) - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada em avaliação médica;

- h) - possuir, na data da admissão, o requisito descrito no inciso II deste edital;

- i) - declaração do interessado, que nos últimos 5 (cinco) anos não foi demitido a bem do serviço público na administração direta ou indireta.

- 2.1. - Preencher ficha de inscrição fornecida pela FATEC, na qual declara possuir as condições indicadas nas alíneas "a" a "h", e juntar uma cópia legível de um documento de identidade que contenha o número do Registro Geral (RG). ANEXAR CÓPIA XEROGRÁFICA DO COMPROVANTE DO REQUISITO DESCRITO NO INCISO II DESTE EDITAL (ESCOLARIDADE).

2.2. Recolher, em nome do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Conta nº 100872-2, da Agência 1897-X do Banco do Brasil, taxa no valor de R$ 20,00 (vinte reais) por inscrição, conforme disposto na Deliberação CEETEPS-1, de 15/01/2009 e Ofício DOF nº 092/2010 de 07 de Julho de 2010.

Nos termos da Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá o candidato solicitar a redução de 50% da taxa estipulada, devendo apresentar, no ato da inscrição, os documentos previstos no artigo 3º da mencionada Lei.

- 2.3. - Para se inscrever por procuração, deverá ser entregue mandato com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia da cédula de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

2.4. - No caso de candidato portador de deficiência, declarar o tipo e o grau de deficiência que apresenta, bem como se necessita de condição especial para submeter-se às provas.

2.5. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

2.6. - O candidato poderá se inscrever em um ou mais concursos públicos. O candidato que se inscrever nesta condição assumirá o risco das provas serem realizadas na mesma data e horário, extinguindo os seus direitos quanto à inscrição em que for considerado ausente, não cabendo a devolução do valor pago pela inscrição.

2.7. - As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Diretor da Faculdade de Tecnologia, em Edital publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado nas dependências da Unidade. O Deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato ou seu procurador e, ainda, do atendimento às condições e requisitos de titulação previstos no edital.

2.8. - A inscrição implicará no conhecimento das condições previstas no presente Edital e no compromisso de aceitação pelo candidato.

2.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, ou por meio de divulgações afixadas nas dependências da Unidade de Ensino, as publicações de todos os editais alusivos ao certame.

V - DA BANCA EXAMINADORA:

1. - A Banca Examinadora será designada por ato do Diretor da Faculdade de Tecnologia, composta obrigatoriamente por 03 (três) professores, contendo pelo menos um professor especialista na área de atuação do Auxiliar de Docente, que deverá presidir a Banca Examinadora.

1.1. - Na ocasião da constituição da Banca Examinadora, serão designados dois suplentes, sendo que um deverá ser especialista na área de atuação do Auxiliar de Docente.

2. - O Diretor ou o Vice-Diretor da Faculdade de Tecnologia poderão integrar a Banca Examinadora.

3. - A designação dos membros da Banca Examinadora levará em consideração os princípios de moralidade e de impessoalidade em relação aos candidatos inscritos. A inobservância desses princípios acarretará na anulação do certame.

3.1 – Com a finalidade de atender o disposto neste artigo, o Diretor da Faculdade de Tecnologia, mediante justificativa produzida no processo de concurso, poderá designar a Banca Examinadora com membros de outra FATEC ou de fora do CEETEPS, observando-se as regras estabelecidas no item 1 do presente inciso.

VI - DAS PROVAS:

- 1. - O Concurso Público constará de duas fases, com prova teórica e prova prática.

- 1.1. A prova teórica poderá ser realizada na forma de questões de múltipla escolha (testes), e/ou questões dissertativas, a critério da Banca Examinadora.

- 2. - A prova teórica versará sobre os conteúdos relacionados à área de atuação, objetivando avaliar o candidato sob o aspecto dos conhecimentos gerais do campo em que vier a atuar e numa escala de zero a dez, com uma casa decimal.

- a) - Participarão da fase seguinte, todos os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 6,0 (seis inteiros), até um limite máximo de 10 (dez), escolhidos em ordem decrescente de nota.

b) - Havendo empate na décima colocação, todos os candidatos que se encontrarem nessa condição participarão da fase subseqüente.

3. - A prova prática terá por objetivo avaliar o candidato sob o aspecto do conhecimento e habilidades voltadas à organização e à área em que atuará, numa escala de zero a dez, com uma casa decimal.

4. - O Programa da prova teórica, a Bibliografia e a atividade proposta para a avaliação da prova prática, serão publicados no DOE, como Anexo do presente Edital.

- 5. O edital de convocação para as provas teórica e prática, contendo a composição da Banca Examinadora, data, horário e local das provas, será publicado no Diário Oficial do Estado, e divulgado na FATEC, com antecedência mínima de três dias úteis da data marcada para realização das provas.

- 6. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas teórica e prática, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de: - a) - protocolo de inscrição e

- b) - cédula de identidade (original).

- 7. Não haverá segunda chamada para nenhuma das fases do concurso, seja qual for o motivo alegado.

- 8. O candidato portador de deficiência participará do concurso juntamente com os demais candidatos, em igualdade de condições, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO, DA PREFERÊNCIA E DA ADMISSÃO:

1. - Os candidatos aprovados serão classificados pela ordem decrescente da nota final. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência na admissão, sucessivamente, o candidato:

a) - que tiver obtido maior nota na prova prática;

b) - de maior idade.

2. - Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 6,0 (seis).

3. - No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação das listas de classificação, os candidatos portadores de deficiência deverão se submeter à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

4. - A perícia médica será realizada no Órgão Médico Oficial do Estado, por especialistas na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido em um prazo de cinco dias úteis, após o respectivo exame.

5. - Concluídos os exames a que se referem os itens 3 e 4, o candidato deverá apresentar os respectivos laudos, no prazo de três dias úteis, contados da data de sua expedição.

6. - Findo o prazo estabelecido no item anterior, serão publicadas no Diário Oficial do Estado as listas de classificação geral e especial, das quais serão excluídos os candidatos portadores de deficiência, considerados inaptos na inspeção médica.

7. - O candidato, cuja deficiência não for configurada ou deixar de entregar o laudo no prazo estabelecido no item 5, constará apenas na lista de classificação final.

8. - Não ocorrendo inscrição no concurso ou aprovação de candidato portador de deficiência, elaborar-se-á somente uma lista de classificação geral, prosseguindo o concurso nos seus ulteriores termos.

9. - Quando o número de candidatos portadores de deficiência for insuficiente para prover as vagas reservadas, as que restarem serão revertidas para os demais candidatos.

10. - As vagas reservadas ficarão liberadas, se não ocorrer inscrição ou aprovação de candidato portador de deficiência.

11. - A admissão far-se-á, somente após:

- a) - apresentação da documentação exigida neste edital;

- b) - apresentação de toda a documentação requerida para a formalização do processo de admissão e

c) - a publicação do Ato Decisório, no caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

12. - A admissão obedecerá à ordem de classificação final, e far-se-á na classe de Auxiliar de Docente I, no subquadro de empregos públicos permanentes de auxiliar de magistério (SQEP-P), na referência AD-1, constante no Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retribuitório dos Servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, instituído pela Lei Complementar nº 1044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, nas vagas divulgadas neste edital e nas que surgirem ou que forem criadas dentro da validade deste certame.

13. - Após a aceitação da vaga, o candidato terá trinta dias para apresentar o exame médico e entrar em exercício, podendo, a pedido do interessado, ser prorrogado somente por mais trinta dias.

VIII - DOS RECURSOS:

1. - O candidato poderá apresentar Recurso quanto ao concurso, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data da publicação do ato recorrido no Diário Oficial do Estado.

2. - O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da faculdade e protocolado na FATEC onde o candidato fez a sua inscrição.

2.1. - Em sendo indeferido o recurso, caberá, ainda, novo pedido de recurso, endereçado ao Diretor Superintendente do Centro Paula Souza, que deverá ser protocolado na FATEC onde o candidato fez a sua inscrição.

3. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo ou fora do local especificados nos itens 1. 2 e 2.1 neste inciso, bem como recurso interposto por fac-símile, telegrama, e-mail ou outro meio que não foi especificado neste inciso.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. - A inscrição importará ao candidato o pleno conhecimento das disposições do edital e na aceitação tácita das condições tais como se acham nele estabelecidas.

2. - A inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos eliminará o candidato, ainda que verificadas posteriormente à homologação do concurso, independentemente de qualquer resultado obtido na(s) prova(s), sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. - Caberá ao candidato comprovar que o diploma ou certificado de conclusão de curso seja:

a) - autorizado por órgão competente, quando proveniente de habilitação profissional de nível técnico;

b) - reconhecido, quando proveniente de curso de graduação superior (bacharelado, licenciatura ou de graduação tecnológica);

c) - revalidado por instituições públicas oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes, quando proveniente de cursos realizados no exterior, seja de nível técnico ou de graduação superior (bacharelado, licenciatura ou de graduação tecnológica).

4. - A aprovação no concurso não assegura direito de ingresso automático no quadro de Auxiliar de Docente I do Centro Paula Souza, mas sim a mera expectativa de nele ser admitido, de acordo com as vagas existentes e as que possam surgir durante o período de sua validade.

5 . - Caberá ao Diretor da Faculdade de Tecnologia homologar e/ou encerrar o concurso público, por delegação de competência do Diretor Superintendente do CEETEPS.

6. - Após a publicação da homologação, o candidato aprovado e classificado será convocado por meio de edital, publicado no D.O.E., obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

7. - A validade do concurso é de dois anos, com vigência a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Diretor de Faculdade de Tecnologia - FATEC.

8. - O candidato que não atender à convocação, recusar a admissão ou, convocado e admitido, deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente da sua habilitação no concurso.

9. - A critério do Diretor de Faculdade de Tecnologia – FATEC, restando vaga, respeitando-se a validade do concurso e, após manifestação quanto ao emprego, por parte de todos os candidatos aprovados e classificados, poderá ocorrer o aproveitamento daqueles que não atenderam a convocação para assumir a vaga ou dela desistiram, bem como, dos que deixaram de serem admitidos por não assumirem o exercício dentro dos prazos estabelecidos.

10. - O concurso público é de responsabilidade do Diretor de Faculdade de Tecnologia - FATEC, conforme disposto na Portaria CEETEPS nº 420, de 29/09/2009.

11. - O edital na íntegra encontra-se afixado nas dependências da FATEC.

ANEXOS:

- Programa

• - Administração de Recursos Humanos;

• - Conceito de Comunicação Empresarial;

• - Conceitos de Estrutura Organizacional;

• - Conceitos sobre Ética Profissional;

• - Derivadas;

• - Limites;

• - Noções de Lógica;

• - Relações e Funções;

• - Teoria dos Conjuntos;

• - Tipos de Planejamento Estratégico.

- Bibliografia do concurso

• - Daft, Richard L., Administração, Ed. Cengage Learning, 2005, 6ª edição.

• - Robbins, Sthephen P., Comportamento Organizacional, ed. Prentice-Hall, 2005, 11ª edição.

• - CHIAVENATO, I. Iniciação à administração Geral. Manole, 2009.

• - COELHO, Márcio. A essência da administração-conceitos introdutórios. Saraiva, 2008.

• - CAULLIRAUX, H; CLEMENTE, R; PAIM, R. Gestão de processos: Pensar, Agir e .Aprender. Bookman, 2009.

• - GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Matemática para Administração. LTC, 2002.

• - IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática elementar 1. Atual, 1977.

• - MUROLO, A. Matemática aplicada à Administração, Economia e Contabilidade. Thomson Pioneira, 2004.

• - SILVA, F C M; ABRAO, M. Matemática básica para decisões administrativas. Atlas, 2008.

• - TAN, S. T. Matemática aplicada à administração e Economia. Thomson Pioneira, 2005.

- Atividade proposta para a Avaliação da Prova Prática:

• - Propor uma metodologia de pesquisa para levantamento do histórico de aprendizagem da matemática dos alunos ingressantes nos cursos de Tecnologia em Gestão Empresarial e Tecnologia em Gestão Financeira. A pesquisa deve conter a finalidade da pesquisa com seus objetivos, questionário para levantamento dos dados, proposta de tratamento dos dados e proposta de apresentação dos resultados. O intuito é criar um mecanismo de gestão capaz de auxiliar o processo de ensino aprendizagem de Matemática aos alunos dos cursos da FATEC Guaratinguetá.

• - (REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES)

MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2010

EDITAL DE EXCLUSÃO

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FUNDAÇÃO FLORESTAL, entidade vinculada à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, torna público que o(s) abaixo relacionado(s), ficam excluídos do concurso público para todos os fins.

Motivos da Exclusão:

1 – Atendeu a convocação, mas não manifestou interesse pela vaga.

2 – Não atendeu a convocação dentro do prazo estabelecido no item 4, do capítulo X, do Edital de Abertura de Inscrições.

3 – Declinou no ato da assinatura do contrato.

4 – Desligado no prazo de validade do Concurso Público.

5 – Outros.

Cargo 035 Técnico de Recursos Ambientais (DAF/GF/Setor de Despesa) São Paulo

NOME - INSCRIÇÃO - DOCUMENTO - DATA NASC - NOTA FINAL - MOTIVO

ZAQUEU ALVES RIBEIRO - 02.053560 - 25937835832SP - 25/04/1974 - 64,000 - 2

Cargo 095 Analista de Recursos Ambientais (DO/FE Edmundo Navarro de Andrade) Rio Claro

NOME - INSCRIÇÃO - DOCUMENTO - DATA NASC - NOTA FINAL - MOTIVO

VINICIUS SANDRI DIAZ - 02.045168 - 75869193PR - 23/03/1983 - 86,000 - 2

São Paulo, 1º de abril de 2014.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL

CONCURSO PÚBLICO N º 01/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FUNDAÇÃO FLORESTAL, entidade vinculada à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CONVOCA os aprovados abaixo relacionados, habilitados no concurso público realizado por esta Fundação, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas, apresentar documentação visando a contratação, retirar guia para realização de exame médico admissional e retirar documento de habilitação para abertura de conta corrente no Banco do Brasil.

Conforme Item 4 do capítulo X do "Edital de Abertura de Inscrições", o candidato que não se apresentar na Fundação Florestal, com toda a documentação exigida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de convocação, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

Local de apresentação:

Fundação Florestal

Rua do Horto, 931 – Prédio II

Horto Florestal – São Paulo – SP

Recursos Humanos

Das 9:00 às 16:00 horas

Documentação a ser apresentada (necessariamente originais e cópias simples):

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- Registro Geral – RG;

- Título de Eleitor e último comprovante de votação;

- Cartão do PIS ou PASEP (para os que possuírem);

- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

- Comprovante de Residência;

- Certidão de Nascimento (para os solteiros);

- Certidão de Casamento (para os casados). Separados judicialmente e divorciados, certidão averbada;

- Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos incompletos e Carteirinhas de Vacinação;

- Certidão de Nascimento dos filhos de 14 anos completos até 21 anos incompletos;

- Certidão de Nascimento dos filhos de 21 anos completos até 24 anos incompletos, se universitários;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos maiores de 18 anos;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge;

- Comprovante de Escolaridade (Diploma e Carteira do Conselho de Classe)

- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para aqueles que possuírem. Obrigatória para o cargo de código 001) e;

- Declaração de Imposto de Renda – Exercício 2011;

Além dos originais e cópias acima, deverão ser apresentadas também 2 (duas) fotos 3x4cm, 1 (uma) foto 2x2cm e currículo atualizado.

CONVOCADOS:

Cargo 035 Técnico de Recursos Ambientais (DAF/GF/Setor de Despesa) São Paulo

NOME - INSCRIÇÃO - DOCUMENTO - DATA NASC - NOTA FINAL - Classif.Final

MARIANA CAROLINA VIGGIANI FERNANDES - 02.015366 - 355807075SP - 25/03/1993 - 54,000 - 3 º

Cargo 095 Analista de Recursos Ambientais (DO/FE Edmundo Navarro de Andrade) Rio Claro

NOME - INSCRIÇÃO - DOCUMENTO - DATA NASC - NOTA FINAL - Classif.Final

NATALIA SALAN MARPICA - 02.006227 - 250718121SP - 25/01/1983 - 84,000 - 4 º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 1º de abril de 2014.